

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões, 24/8/1987

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 03/8/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 092/87

INICIATIVA:

Edil Geraldo Giro

HISTÓRICO:

Denomina Padre Victor Coelho de Almeida
a Rua C do Bairro Alto Novo Parque.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

EM UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/8/1987

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos três dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 092/87.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO ALTO NOVO PARQUE.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA PADRE VICTOR COELHO DE ALMEIDA, a Rua "C" do Bairro Alto Novo Parque.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987.

SOLIMAR BUZIO PATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 092 / 87.-
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
ALTO NOVO PARQUE -

Sala das Sessões, / /

~~Art. 1º - Fica denominada de Rua Padre Victor Coelho de Almei~~
Rubrica do Presidente
da a Rua C do Bairro ^Alto Novo Parque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1987.

GERALDO GIRO
Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA:

Faleceu no dia 20 de julho de 1987, de Emsolina Pumo-
nar, em Aparecida do Norte-São Paulo. O Padre Victor Coelho de
Almeida, figura mística na cidade, Diretor da ^{Rádio} ~~Rádio~~ Aparecida, on
de mantinha há 35 anos dois programas diários de audiência na-
cional: os ponteiros apontam para o Infinito e a hora da consa-
gração.

Nascido em Sacramento, Minas Gerais, fez seus estudos
eclesiástico na Baviera, Alemanha e voltou ao Brasil em 1924.

"IR a Aparecida ver nossa Senhora em primeiro lugar,
depois o Padre Victor, o Apóstolo do Rádio", era o desejo da
grande maioria dos Romeiros que visitavam a Basílica Nacional
em Aparecida do Norte.

Portanto como Padre Redentorista Evangelizador, Conse-
lheiro seguro nas nossas aflições e nas nossas dividas passou,
como o divino mestre, sobre a terra fazendo o bem. O amor que
dedicava ao teu sagrado ministério criou em tórno de sua fonte,
uma aura que o tempo não apagará.

Como Pastor dedicado, buscava no cotidiano através de
suas pregações, dentro do verdadeiro espírito da Igreja, orien-
tar todo seu rebanho.

Tua missão inspirada nas lições do Evangelho, produziu
frutos inarcescíveis, razão que vendizemos sua memória, pois teus
exemplos de vida estarão sempre presente na Alma dos Cristãos A-
postólicos.

GERALDO GIRO
Vereador-PFL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº ____/87.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRU
ALTO NOVO PARQUE -

Art. 1º - Fica denominada de Rua Padre Victor Coelho de Almeida a Rua C do Bairro Alto Novo Parque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1987.

GERALDO GIRO
Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA:

Faleceu no dia 20 de julho de 1987, de Emsolina Pumnar, em Aparecida do Norte-São Paulo. O Padre Victor Coelho de Almeida, figura mística na cidade, Diretor da Rádio Aparecida, onde mantinha há 35 anos dois programas diários de audiência nacional: os ponteiros apontam para o Infinito e a hora da consagração.

Nascido em Sacramento, Minas Gerais, fez seus estudos eclesiástico na Baviera, Alemanha e voltou ao Brasil em 1924.

"IR a Aparecida ver nossa Senhora em primeiro lugar, depois o Padre Victor, o Apóstolo do Rádio", era o desejo da grande maioria dos Romeiros que visitavam a Basílica Nacional em Aparecida do Norte.

Portanto como Padre Redentorista Evangelizador, Conselheiro seguro nas nossas aflições e nas nossas dividas passou, como o divino mestre, sobre a terra fazendo o bem. O amor que dedicava ao teu sagrado ministério criou em torno de sua fonte, uma aura que o tempo não apagará.

Como Pastor dedicado, buscava no cotidiano através de suas pregações, dentro do verdadeiro espírito da Igreja, orientar todo seu rebanho.

Tua missão inspirada nas lições do Evangelho, produziu frutos inarcescíveis, razão que vendizemos sua memória, pois teus exemplos-de vida estarão sempre presente na Alma dos Cristãos Apostólicos.

GERALDO GIRO
Vereador-PFL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Lopes

para relator.

Sala das Comissões, 03 / 8 / 19 87

Presidente da Comissão

*Pela aprovação do
mesmo.*

Tracy



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E EDUCAÇÃO
PROJETO DE Lei N. 092/87
INICIATIVA: Severino José
RELATOR: NICOLAU DE PES

Pela aprovação do referido projeto, tornamos-se peregrino entre nós, aquilo que por muitos anos, nos trouxeram por só o amor, nos conduz a vida eterna. Desicimos todos a sua existência, a vida apostolada

Nicolau de Pes

APROVADO EM 1ª DE CLASSE

FOR USABILIDADE

Sala da Câmara, 24/08/87

Relator do Projeto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N.º 492/87
INICIATIVA: Vereador Geraldo Giro
RELATOR: Edil Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1987.

Tarcísio Souza

[Signature]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões, 24/08/87

[Signature]
Relator

DATA
25/08/87

NUMERO
094
~~092~~/87

DESTINO:

CÓDIGO:

Proquilo - L.F.2 - 313 Km